

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

À Consideração Superior.

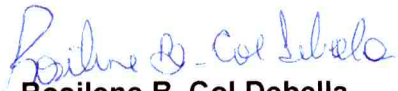
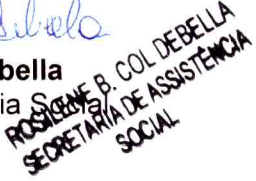
1 – OBJETO

Repasse de Recursos financeiros ao Terceiro Setor, através da formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-RS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com Aulas de natação para usuários da APAE de Tapejara – RS, através de serviço terceirizado, durante o período de 06 (seis) meses.

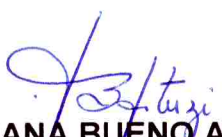
2 – JUSTIFICATIVA DO TERMO DE FOMENTO

Os recursos servirão de custeio de parte das despesas com a contratação de pessoa jurídica, habilitada a prestar os serviços de aula de natação, realizando o atendimento aos usuários, durante 06 (seis) meses. O objetivo é possibilitar um melhor desenvolvimento aos alunos atendidos pela APAE, através do acesso a novas formas de aprendizagem e estimulação, as quais serão oferecidas através de aulas de natação, visando estimular as mais diversas áreas e possibilitando o desenvolvimento cognitivo, motor e social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, conforme consta no pedido e plano de trabalho da APAE, encaminhado à Administração Municipal.

Tapejara- RS, 21 de novembro de 2024.


Rosilene B. Col Debella
Secretária da Assistência Social


De Acordo.


ADRIANA BUENO ARTUZI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Tapejara.

Protocolo nº 7862/2024.